CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705

Concede a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto a Sra. Maria Rita Berchon e ao Sr. Paulo Luiz Souza Rodrigues.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º A Câmara Municipal de Pelotas concede no ano de 2019, de acordo com a Lei Municipal nº 2.740/82 alterada pela Lei Municipal nº 3.226/89, a Medalha do Mérito Tradicionalista João Simões Lopes Neto a Sra. Maria Rita Berchon e ao Sr. Paulo Luiz Souza Rodrigues, de acordo com a indicação da 26ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 18 de setembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário

RECEBI
18/09/19

Liara Souza Mattei
Oficial Administrativo
Matrícula 37316